

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Eduardo Pinto Braga, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 80, DE 23/04/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 8.241/2019, Processo SEI nº 0001969-80.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Letícia Bertolo dos Santos Rosemberg, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0000049-54.2016.6.08.0000

PROCESSO : 0000049-54.2016.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA

INTERESSADO : PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - ESTADUAL

ADVOGADO : ALEXANDRE ZAMPROGNO (7364000/ES)

ADVOGADO : HIGO LUIZ FERREIRA PEREIRA (0017088/ES)

ADVOGADO : SHELDO SANTOS SOARES (2940000/ES)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 0000049-54.2016.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: CARLOS SIMOES FONSECA

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - ESTADUAL

Advogados do INTERESSADO: SHELDO SANTOS SOARES - ES2940000, HIGO LUIZ FERREIRA PEREIRA - ES0017088, ALEXANDRE ZAMPROGNO - ES7364000

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - ESTADUAL, através de seus advogados Drs. SHELDO SANTOS SOARES - ES29400, HIGO LUIZ FERREIRA PEREIRA ES17088, ALEXANDRE ZAMPROGNO - ES7364, para proceder a devolução ao Tesouro Nacional da 3ª parcela de 60 parcelas, no valor de R\$ 4.601,84 (quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento para o dia 24/06/2021, devendo o pagamento dar-se através da Guia de Recolhimento da União - GRU, cabendo ao devedor providenciar a impressão da referida Guia ID 7571395 no andamento dos próprios autos, fazendo acostar no PJE o comprovante de